



MUNICÍPIO DE GUARANI DAS MISSÕES/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 05-A/2023
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

O Município de Guarani das Missões/RS, por meio de seu representante legal, **torna público** o presente edital para divulgar a retificação do Edital 05/2023, especificamente quanto a convocação para a prova de títulos, conforme segue:

1. Onde se lê:

Convocação para a prova de títulos: Os candidatos aos cargos de **Professor - Artes, Ciências, Educação Física, Geografia, História, Língua Inglesa e Língua Portuguesa** (somente os aprovados na etapa eliminatória e que quiserem pontuar nesta etapa) ficam convocados a anexarem seus TÍTULOS em conformidade com o disposto no Edital de Abertura das Inscrições. Durante os dias **27, 28 e 29/03/2023** os candidatos deverão acessar a **área do candidato**, no *site* www.objetivas.com.br, clicar no campo "PROVA DE TÍTULOS" e **adicionar** cada documento (individualmente digitalizado e salvo em arquivo único, nas extensões "pdf", "png", "jpg" ou "jpeg", com tamanho máximo de 2MB) em seu respectivo campo. O procedimento deverá ser realizado **até às 23h59min horas do último dia do prazo estabelecido**.

LEIA-SE:

Convocação para a prova de títulos: Os candidatos aos cargos de **Professor - (TODOS)** (somente os aprovados na etapa eliminatória e que quiserem pontuar nesta etapa) ficam convocados a anexarem seus TÍTULOS em conformidade com o disposto no Edital de Abertura das Inscrições. Durante os dias **27, 28 e 29/03/2023** os candidatos deverão acessar a **área do candidato**, no *site* www.objetivas.com.br, clicar no campo "PROVA DE TÍTULOS" e **adicionar** cada documento (individualmente digitalizado e salvo em arquivo único, nas extensões "pdf", "png", "jpg" ou "jpeg", com tamanho máximo de 2MB) em seu respectivo campo. O procedimento deverá ser realizado **até às 23h59min horas do último dia do prazo estabelecido**.

2. Sem prejuízo aos candidatos, o **Concurso Público 01/2023** passa a constar com a disposição ora apresentada, ratificadas todas as etapas já concluídas e os demais editais publicados e revogadas as disposições em contrário, restando, desde logo, todos os candidatos cientes e compromissados com os termos estabelecidos, sob pena de exclusão do certame.

3. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Guarani das Missões/RS, 24 de março de 2023.

Jerônimo Jaskulski,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.